



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.469/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO."

Considerando o processo administrativo nº 20.812/2023 de 05/09/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto Municipal 14.353/2022, do **Conselho Municipal de Educação de São Mateus**, Estado do Espírito Santo, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 188, de 20 de dezembro de 2002, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular – Luciana Moreira da Costa

Suplente – Scheila de Almeida

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Marilene da Silva Souza

Titular – Romário Guimarães Franca

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 15.469/2023

Suplente – Marcelle Martins Coelho

Suplente – Leonardo Ribeiro Pereira Sobrinho

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – AEC'S

Titular – Daiane Silva Almeida

Suplente – Fabiana Farias do Nascimento

REPRESENTANTES DE ENTIDADES AFINS

Titular – Rômulo de Araujo Primo

Titular – Paloma Santos Oliveira

Suplente – Herikson Locatelli de Mattos

Suplente – Rosani Oinhos

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular – Mônica do Carmo Soares

Suplente – Helena Panciere Nunes

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular – Rosanni Machado da Costa (NR)

Suplente – Plenda de Jesus Faustino (NR)

REPRESENTANTES DE ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO

Titular – Alex Sandro Oliveira Santana

Suplente – Zenilza Aparecida Barros Pauli

REPRESENTANTES DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Titular – Rosemary Nobre Pinheiro

Suplente – Rosilea Alves dos Santos

REPRESENTANTES DO ENSINO TÉCNICO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Titular – Robson Santos Gobbi

Suplente – Rodrigo Monteiro

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Titular – Fabrycio Crizostomo Kock

Suplente – Josiane Baldo Gomes

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 15.469/2023

CÂMARA DO FUNDEB

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular- Maria da Penha de Souza Rocha

Titular – Isabel dos Santos Celestino

Suplente – Renata Zanete

Suplente – Ticiania Souza Silva Feitosa de Aguiar

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Fabiane Santiago de Arruda

Suplente – Eliete Rosa Fernandes

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular – Milena Rocha dos Santos Falcão

Suplente – Karla Maria Coelho dos Santos Lima

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular – Rosimeire Pereira de Almeida

Suplente – Antonia Teodoro dos Santos

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Valdirene Bernardino Pires

Titular – Roseli dos Santos Celestino

Suplente – Vanuza Gonçalves Ribeiro

Suplente – Reinaldo Monteiro

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Humberto Leite

Titular – Marciane da Silva Amorim Laranjeira

Suplente – Táina dos Santos Santana

Suplente – Soraia Pereira Carvalho

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular – Rozimeri Martins Cesconeti Guerzet Ayres

Suplente – Marlete Esteves Maria

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 15.469/2023

REPRESENTANTES DE ESCOLAS DO CAMPO

Titular - Jemme Vitorino de Paula Freitas

Suplente - Neruza Mariana Motta Souza

REPRESENTANTES DE ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular - Daniele Batista Caetano

Suplente - Djone do Nascimento

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 14.353/2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL